

Os fatos geradores dos tributos

» SACHA CALMON
Advogado



Não a chamou de discriminação de rendas tributárias nem de repartição de competências tributárias (o objeto da seção), preferindo referir-se aos Princípios Gerais, por saber que neles se inspirava para o manejo da questão. Assertiva fácil de provar, pois não tendo a Constituição expressado os conceitos de tributo e imposto e tendo apenas se referido às taxas e a contribuições de melhoria, com denúncia de seus respectivos fatos geradores genéricos, decerto inspirou-se nos conceitos do direito tributário vigente e subjacente e nas lições da doutrina justributária em voga.

Isto posto, os princípios gerais plasmados pelo constituinte trazem, por subsunção, os insumos da teoria dos tributos vinculados e não vinculados, como averbado linhas atrás.

Prosseguindo, adotando as técnicas da competência privativa e comum e ligando-as às inspirações da teoria dos fatos geradores vinculados e não vinculados, pôde o constituinte equacionar a repartição das competências entre as pessoas políticas, segregando as respectivas áreas econômicas de imposição, de modo a evitar conflitos de competências ou superposições competenciais em detrimento dos contribuintes e dos próprios entes tributantes.

No caso da competência comum, que comanda a instituição das taxas e das contribuições, a sua adoção pôde ser feita exatamente porque, sendo os fatos geradores desses tributos fatos do Estado, atuações dele, a competência tributária firma-se na esteira da competência político-administrativa dos entes tributantes. É dizer, a competência administrativa precede a tributária e a determina. Somente será competente para instituir e efetivamente cobrar uma taxa a pessoa política que, antes, detenha a competência político-administrativa para realizar o ato de polícia ou prestar o serviço público (taxas). Somente poderá cobrar contribuição de melhoria a pessoa política que tenha realizado a obra pública beneficiadora. Somente a pessoa política que concede o benefício pode cobrar contribuição previdenciária do contribuinte. Advirta-se, desde logo, porém, que o elemento pessoal da hipótese de incidência dos tributos vinculados a atuações estatais é relevantíssimo. É precisamente a pessoa do contribuinte que lhe confere consistência e singularidade, por ser o destinatário do afazer estatal. No caso dos impostos, será preciso anunciá-lo e atribuí-lo privativamente a cada pessoa política. É que nesse caso inexistente atuação estatal à guisa de fato gerador.

O constituinte de 1988, como de resto ocorreu com a Constituição de 1967, adotou, em sede doutrinária, a teoria jurídica dos tributos vinculados e não vinculados a uma atuação estatal para operar a resolução do problema da repartição das competências tributárias, utilizando-a com grande mestria. Predica dita teoria que os fatos geradores dos tributos são vinculados ou não vinculados. O vínculo, no caso, dá-se em relação a uma atuação estatal. Os tributos vinculados a uma atuação estatal são as taxas e as contribuições; os não vinculados são os impostos.

Significa que o fato jurígeno genérico das taxas e das contribuições necessariamente implica uma atuação do Estado. No caso das taxas, esta atuação corporifica ora um ato do poder de polícia (taxas de polícia), ora uma realização de serviço público, específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição (taxas de serviço). Na hipótese da contribuição de melhoria, a atuação estatal materializa-se através da realização de uma obra pública capaz de beneficiar ou valorizar o imóvel do contribuinte. Nas contribuições previdenciárias, é benefício à pessoa do contribuinte ou de seus dependentes.

O fato gerador, como é usual dizer, ou o fato jurígeno, como dizemos nós, ou, ainda, a hipótese de incidência, como diz Geraldo Ataliba, implica sempre, inarredavelmente, uma atuação estatal. Exatamente por isso as taxas e as contribuições de melhoria e previdenciárias apresentam hipóteses de incidência ou fatos jurígenos que são fatos do Estado, sob a forma de atuações em prol dos contribuintes.

Com os impostos as coisas se passam diferentemente, pois os seus fatos jurígenos, as suas hipóteses de incidência, são fatos necessariamente estranhos às atuações do Estado (lato sensu). São fatos ou atuações ou situações do contribuinte que servem de suporte para a incidência dos impostos, como, v.g., ter imóvel rural (ITR), transmitir bens imóveis ou direitos a eles relativos (ITBI), ter renda (IR), prestar serviços de qualquer natureza (ISQN), fazer circular mercadorias e certos serviços (ICMS). Em todos estes exemplos, o “fato gerador” dos impostos é constituído de situações que não implicam atuação estatal, daí o desvínculo do fato jurígeno a uma manifestação do Estado (CTN, arts. 16, 77, 78 e 81).

Ora, exatamente por ser assim ou, noutra giro, por ter adotado a teoria dos fatos geradores vinculados e não vinculados, pôde o constituinte operar a repartição das competências tributárias do modo como o fez. Aliás, é de gizar que o constituinte, no Capítulo I, que trata do Sistema Tributário, intitulou a Seção I como sendo a “Dos Princípios Gerais”.

O amigo de todas as horas

» JAIME PINSKY
Professor, editor e escritor

O livro tem muitas datas comemorativas, mas todos os dias são o dia do livro para quem tem a leitura como hábito. Da minha parte, confesso que amo os livros desde que me lembro por gente. E o tempo só fez o amor crescer.

Meus pais, imigrantes, não tiveram oportunidade de realizar estudos formais, mas sempre se dedicaram à leitura, tanto em português quanto na língua ídiche. E foram felizes em passar esse hábito aos filhos. Quando deitávamos para dormir, minha irmã e eu tínhamos a oportunidade de ouvir meus pais lerem para nós contos ou páginas de romances que estimulavam nossa imaginação e desenvolviam nosso amor pelas letras. Por conta disso, aprendi a ler muito cedo. Queria descobrir, eu mesmo, os tesouros que os leitores desvendavam naqueles papéis impressos e encadernados que não eram revelados a analfabetos como eu. Pelo menos até os cinco anos de idade.

Devo confessar, se meus leitores cúmplices não divulgarem a informação confidencial, que nunca gostei muito da escola. Não que meus cursos tivessem sido particularmente ruins. Eu não gostava era da instituição mesmo. Não tinha paciência com os mestres explicando, pela enésima vez, a mesma coisa, só porque a burrinha da classe ainda não tinha entendido. De resto, escola era algo aborrecido mesmo. Com poucas exceções (Tortello e Ruy Nunes, nunca esquecerei o nome desses grandes mestres) os professores não meencantavam.

Então eu lia. Livros escolares eu destrinchava com pouco esforço, o suficiente para passar de ano, mas lá o que aparecia na minha frente, sem muita ordem, sem disciplina, quase sem orientação, mas com intensidade

cada vez maior. Lembro-me quando o professor de português perguntou, depois das férias do meio do ano, o que tínhamos aproveitado para ler. A maioria dos alunos não havia lido nada. Penso, hoje, que meu relatório devia parecer pedante, eu perguntava ao professor se ele queria que eu comesse pelos franceses, russos ou americanos, pois nessa fase eu já lia com alguma ordem... Eram dezenas de livros e eu tinha notas de leitura de cada um deles.

Se o professor Tortello me estimulava na leitura de obras de ficção, Ruy Nunes, que ensinava filosofia, me provocava com sua visão filosófica assumidamente religiosa, cristã e tomista. Para poder discutir com ele, para poder enfrentá-lo, eu, que me considerava materialista, aceitei ler as obras que ele indicava, como o próprio Thomaz de Aquino e seus seguidores, como Jacques Maritain. Mas, para robustecer meu arsenal de argumentos, lia mais cuidadosamente ainda os autores que criticavam a visão aristotélicotomista, assim como os que defendiam concepções contrárias, científicas, materialistas, como Bertrand Russel.

O professor, sabendo que eu sempre me armava para contestá-lo, aceitava o desafio: dava suas aulas em pé, ao meu lado, onde quer que eu me sentasse, mesmo porque eu era o único que se interessava, mesmo que dialeticamente, por seus ensinamentos. Confesso que me divertia (e me enviaçava) ver o professor chegar, fazer a chamada, me procurar, localizar e caminhar para onde eu estava para iniciar seu monólogo.

É verdade que ele era um pouco dogmático e me punia nas notas por eu não concordar filosoficamente com ele e até contestá-lo. Também é verdade que falava com tanto

entusiasmo que chegava a cuspir, para azar de quem ficava sentado perto dele (e esse alguém era sempre eu). Mas era culto, inteligente, tinha um arsenal de argumentos respeitáveis e me levou a ler coisas que eu nunca teria lido sem tê-lo como professor.

Passei de leitor a autor de livro quando, recém-formado, fui convidado a participar do livro Brasil em perspectiva, em companhia de importantes historiadores e cientistas sociais do país. O sucesso do livro, que teve dezenas de edições sucessivas, me deu confiança para continuar escrevendo. Já professor na Faculdade de Filosofia de Assis passei a fazer resenhas de livros no Suplemento Literário do Estadão, o que me obrigou a ler de modo mais crítico, mais impessoal.

Alguns anos depois, com o doutorado na USP em mãos, publiquei uma obra que está no mercado há mais de meio século, 100 textos de História Antiga. Nunca parei de escrever e publicar, mas isso não me bastou. Queria ajudar a circulação do saber, muitas vezes aprisionado dentro dos muros acadêmicos. Minha concepção é a de que o saber, produto socialmente produzido, deveria circular para que todos pudessem ter acesso a ele. Isso tem a ver com estruturas editoriais que ajudassem os pesquisadores a se comunicar com a sociedade toda, não apenas com seus pares. Assim eu concebi e comecei a editar livros. Não apenas publicar o que já está pronto, mas estimular pesquisadores a escrever, ajudá-los a organizar um projeto editorial, a pensar na adequação entre seu saber e a necessidade da sociedade.

Um livro é uma árvore generosa, que dá sombra e frutos, mas também sabe espalhar sementes. Sem livros, o mundo se torna um imenso deserto.

Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

Coisa pública

De certa forma, pode-se afirmar que uma das principais causas, capaz de explicar a atual e profunda crise entre os poderes do Estado, reside num pequeno e simples fato: a maioria dos ocupantes das três instituições desconhece ou finge não compreender o real sentido do que vem a ser uma república. Ignora ou despreza seu sentido, pois, assim, podem agir acima ou aquém das leis que definem uma república. Numa república, tomada ao pé da letra, a partir dos estatutos legais que a define, absolutamente tudo, incluindo o Estado, o governo, os poderes, pertence e deve ser, como tal, considerado coisa pública. Desse modo, a república é aberta ao livre escrutínio dos cidadãos. Com isso, a transparência é tomada como a alma cristalina do Estado.

Sem esse poder translúcido, capaz de permitir a passagem da luz em todos os seus meandros, nada nem ninguém está imantado pela natureza do que vem a ser uma república. Para aqueles que estão ante do Estado a situação é a mesma: devem possuir uma moralidade transparente, aberta à inquisições de toda a espécie. Vendo por ângulo, a crise que nesse instante parece tomar conta do país, tem sua fonte na falta de transparência dos atos e decisões tomadas pelas elites instaladas nos altos postos da República.

O cidadão que vive absolutamente à margem das decisões de Estado que, negociadas ao pé do ouvido, em conchavos e entendimentos feitos atrás de portas fechadas, ou nos inúmeros balcões de negócios que se estabelecem nas áreas de sombra de cada um dos Poderes, não só desvirtuam o sentido de república, como contribuem para sua falência. Primeiro, desperta o descrédito entre a população, depois colocada os Poderes uns contra os outros, em busca de vantagens que distam léguas do que seria moralmente aceito.

Até as leis privilegiam, aberta e exclusivamente, algumas classes de agentes públicos, concedendo-lhes vantagens financeiras, frontalmente contrárias a realidade das contas públicas e da população, o que obtém como consequência direta é a total desigualdade de tratamento, numa afronta aos princípios básicos da República.

Numa república, *comme il faut*, não há espaços para vantagens, privilégios, foros de prerrogativa ou outros instrumentos de diferenciação. Talvez, em nosso caso particular, tenha sido o fator político, ideológico e partidário, aquele que mais contribuiu para o desvirtuamento do sentido de república, dando-lhe um caráter disforme e mais próximo das miudezas e picuinhas da pequena polícia.

Ao ser transportada para dentro do Estado, a radiação prejudicial da política, a todos contaminou com seu ar pestilento, transformando toda a máquina pública, numa gosma nociva. Obviamente que para bancar os custos dessa deformação dos conceitos de República, seria preciso recorrer aos cofres públicos, retirando dessa poupança popular os bilhões de reais necessários para fazer avançar essa locomotiva desgovernada.

O que seria a administração pública correta, passa a absorver os aleijões da política, fazendo ruir todo e qualquer sentido de gestão do Estado. Quando ocorre, como é hoje nosso caso, da república perder seu sentido original de coisa pública, posto à disposição do bem comum, sem privilégios, sem opacidade do Estado, o resultado dessa distrofia é uma república aleijada, incapaz de cumprir seus objetivos e, como tal, prejudicial ao cidadão, tornado escravo de uma verdadeira máquina de moer carne humana.

» A frase que foi pronunciada

“Os impostos transformam o cidadão em súdito, a pessoa livre em escrava e o Estado (nosso suposto servidor) em dono de nossas vidas e propriedades. Quanto maiores são os impostos e mais insidiosa a arrecadação de impostos, mais súditos e mais escravos somos do Estado.”

Arthur O. Fraser (1846-1910)

Confraternização

» Alguns dos novos moradores que chagam a Brasília não suportam a frieza do tratamento da vizinhança. Segue o segredo para melhorar essa situação. Diga você: “Bom dia!”. Dê você o sorriso ou comece a amizade por você. Os que já estão na cidade há mais tempo, sabem como é fácil fazer novos amigos. Nenhuma cidade do país, teve tanta solidariedade como Brasília nas suas primeiras décadas. Hoje, permanece assim, com quem descobriu a fórmula. No Lago Norte, um lauto café da manhã com a contribuição de todos os vizinhos na bela casa do casal Luciana Isaac Ferreira de Souza e Antônio Soares de Souza aos vizinhos.

Passeio

» Uma beleza ver a criançada interagindo com a ciência e a arte. Veja no *Blog do Ari Cunha* as fotos da exposição no Sesi Lab, antigo Touring.

» História de Brasília

Há uma divergência fundamental entre o pessoal da GEB e da TCB. Os militares teimam em não pagar a passagem, e os funcionários não podem fazer exceção. Das duas uma: ou a TCB estabelece passe livre para os soldados ou a GEB determina que fardado não poderá andar de ônibus a não ser pagando... (Publicada em 14/3/1962)